PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/07/2023 10:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b934f858938.

PROJETO DE LEI N. _____/2023.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4236, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE "DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM PORTO FELIZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Altera o inciso I do artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**I** - Avenida **Vereador Edson Battilani** – Antiga Avenida Projetada "A"".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20, de julho, de 2023.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
20/07/2023 10:22:23

Jadir Soares
"PEPITA"
Vereador – CIDADANIA 23

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA – CIDADANIA 23

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

A presente proposição tem por objetivo de fazer alteração na Lei nº 4236 de 19/11/2021, que Denomina as vias públicas do Jardim Porto Feliz, no Município de Campo Mourão, esta alteração se faz necessária para corrigir erro material, onde a denominação da Avenida Edson Battilani - Antiga Avenida Projetada "A", passará a vigorar como **"Avenida Vereador Edson Battilani"**.

Diante ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
20/07/2023 10:21:35

Jadir Soares
"PEPITA"
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/07/2023 10:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b934f858938.